



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

1 **EXTRATO DE ATA DA 551ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3 Às oito horas do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte dois, considerando a
4 declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela
5 Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção
6 humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Considerando a Portaria nº 188/GM/MS,
7 de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde pública de importância
8 nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-
9 nCoV). Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11
10 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus. Considerando o decreto nº
11 41.849 de 27 de fevereiro de 2021, e prorrogado pelo Decreto 41.913 de 19 de março
12 2021 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública
13 de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.
14 A plenária realizou reunião via aplicativo INMail para teleconferência, reuniram-se na
15 sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio
16 e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para
17 a 551ª (quingentésima quinquagésima primeira) Reunião Ordinária do Plenário do
18 Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos
19 Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr.
20 Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, Presidente, Dr. Alberto
21 César Da Silva Lopes Coren-DF Nº 228653-ENF, Secretário, Sra. Valda Maria Costa
22 Fumeiro, Coren-DF Nº 85107-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Sr. Adriano Araújo Da Silva
23 Coren-DF nº 80216-TE, Sr. Arilson Francisco De Oliveira Coren-DF nº 632829-TE,
24 Dr. Fernando Carlos Da Silva Coren-DF nº 241652-ENF, Sr. Pablo Randel Rodrigues
25 Gome Coren-DF nº 561.578-TE, Dr. Tiago Pessoa Alves Coren-DF nº 110045-ENF,
26 Dra. Viviane Franzoi Da Silva Coren-DF nº 121216-ENF. **Suplentes:** Sra. Celi Maria
27 Da Silva, Coren-DF nº 24017-TE-IR, Sr. Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-
28 TE, Sr. Flávio Vitorino Martins Da Costa Coren-DF nº 450800-TE-IR, Dr. Francisco
29 Ferreira Filho Coren-DF nº 142589-ENF, Sr. Igor Ribeiro Oliveira Coren-DF nº



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

30 325375-TE, Dra. Lorena Raizama Costa, Coren-DF nº 133902-ENF, Dr. Paulo
31 Wuesley Barbosa Bomtempo, Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Polyanne Aparecida
32 Alves Moita Vieira, Coren-DF nº 163.738-ENF. **I – EXPEDIENTE: – Abertura e**
33 **verificação do quórum:** Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida
34 pelo Presidente Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, que
35 após conferir o quórum, declarou aberta a sessão. (...) **Item 29 – DECISÃO**
36 **COREN-DF Nº 082/2022** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições
37 Definitivas de Profissionais. **Item 30 - DECISÃO COREN-DF Nº 083/2022** –
38 Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano
39 autorizadas pela Presidência aos Profissionais. **Item 31 - DECISÃO COREN-DF Nº**
40 **084/2022** – Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de
41 Profissionais. **Item 32 DECISÃO COREN-DF Nº 085/2022** – Aprova “Ad
42 Referendum” do Plenário concessão de Inscrições Remidas de Profissionais. **Item 33**
43 **DECISÃO COREN-DF Nº 086/2022** – aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições
44 de Especialização/Residência. **Item 34 DECISÃO COREN-DF Nº 100/2022** –
45 Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. **Item 35**
46 **DECISÃO COREN-DF Nº 101/2022** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário
47 Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos
48 Profissionais. **Item 36 DECISÃO COREN-DF Nº 102/2022** – Aprova Ad
49 Referendum do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. **Item 37**
50 **DECISÃO COREN-DF Nº 103/2022** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário
51 concessão de Inscrições Remidas de Profissionais. **Item 38 DECISÃO COREN-DF**
52 **Nº 104/2022** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário inscrição de
53 Especialização/Residência. **Item 39 - DECISÃO COREN-DF Nº 105/2022** –
54 Autoriza transferência de Profissionais para outros COREN-s. **Item 40 DECISÃO**
55 **COREN-DF Nº 106/2022** – Referenda o cancelamento das Inscrições Definitivas de
56 Profissionais . **Item 41 - DECISÃO COREN-DF Nº 107/2022** – Referenda o
57 cancelamento das inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. **Item 42 -**
58 **DECISÃO COREN-DF Nº 108/2022** – Referenda o cancelamento “Ex Officio” das



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

59 Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o
60 Plenário aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e
61 vai assinado por mim, Secretário Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF N°
62 228653-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-
63 DF N° 135645-ENF.

64

65

66

67

DR. ELISSANDRO NORONHA DOS
SANTOS

Presidente

Coren-DF N° 135645-EnF

DR. ALBERTO CÉSAR DA SILVA
LOPES

Secretário

Coren-DF N° 228653-EnF

68



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

1 **EXTRATO DE ATA DA 551ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3 Às oito horas do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte dois, considerando a
4 declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela
5 Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção
6 humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Considerando a Portaria nº 188/GM/MS,
7 de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde pública de importância
8 nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-
9 nCoV). Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11
10 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus. Considerando o decreto nº
11 41.849 de 27 de fevereiro de 2021, e prorrogado pelo Decreto 41.913 de 19 de março
12 2021 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública
13 de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.
14 A plenária realizou reunião via aplicativo INMail para teleconferência, reuniram-se na
15 sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio
16 e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para
17 a 551ª (quingentésima quinquagésima primeira) Reunião Ordinária do Plenário do
18 Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos
19 Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr.
20 Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF nº 135645-ENF, Presidente, Dr. Alberto
21 César Da Silva Lopes Coren-DF nº 228653-ENF, Secretário, Sra. Valda Maria Costa
22 Fumeiro, Coren-DF nº 85107-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Sr. Adriano Araújo Da Silva
23 Coren-DF nº 80216-TE, Sr. Arilson Francisco De Oliveira Coren-DF nº 632829-TE,
24 Dr. Fernando Carlos Da Silva Coren-DF nº 241652-ENF, Sr. Pablo Randel Rodrigues
25 Gome Coren-DF nº 561.578-TE, Dr. Tiago Pessoa Alves Coren-DF nº 110045-ENF,
26 Dra. Viviane Franzoi Da Silva Coren-DF nº 121216-ENF. **Suplentes:** Sra. Celi Maria
27 Da Silva, Coren-DF nº 24017-TE-IR, Sr. Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-
28 TE, Sr. Flávio Vitorino Martins Da Costa Coren-DF nº 450800-TE-IR, Dr. Francisco
29 Ferreira Filho Coren-DF nº 142589-ENF, Sr. Igor Ribeiro Oliveira Coren-DF nº



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

30 325375-TE, Dra. Lorena Raizama Costa, Coren-DF nº 133902-ENF, Dr. Paulo
31 Wuesley Barbosa Bomtempo, Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Polyanne Aparecida
32 Alves Moita Vieira, Coren-DF nº 163.738-ENF. **I – EXPEDIENTE: – Abertura e**
33 **verificação do quórum:** Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida
34 pelo Presidente Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, que
35 após conferir o quórum, declarou aberta a sessão. (...) **Item 16 - MEMORANDO Nº**
36 **30/2022 – SEPE -** Apreciação e homologação de Termo de Conciliação PE 246-2021 –
37 **Rosane Pereira.** Colocado para deliberação, após análise o plenário aprovou por
38 unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim,
39 Secretário Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF Nº 228653-ENF, Secretário e
40 pelo Presidente Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF.

41
42
43
44

DR. ELISSANDRO NORONHA DOS
SANTOS
Presidente
Coren-DF Nº 135645-EnF

DR. ALBERTO CÉSAR DA SILVA
LOPES
Secretário
Coren-DF Nº 228653-EnF

45



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

1 **EXTRATO DE ATA DA 551ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3 Às oito horas do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte dois, considerando a
4 declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela
5 Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção
6 humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Considerando a Portaria nº 188/GM/MS,
7 de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde pública de importância
8 nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-
9 nCoV). Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11
10 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus. Considerando o decreto nº
11 41.849 de 27 de fevereiro de 2021, e prorrogado pelo Decreto 41.913 de 19 de março
12 2021 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública
13 de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.
14 A plenária realizou reunião via aplicativo INMail para teleconferência, reuniram-se na
15 sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio
16 e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para
17 a 551ª (quingentésima quinquagésima primeira) Reunião Ordinária do Plenário do
18 Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos
19 Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr.
20 Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF N° 135645-ENF, Presidente, Dr. Alberto
21 César Da Silva Lopes Coren-DF N° 228653-ENF, Secretário, Sra. Valda Maria Costa
22 Fumeiro, Coren-DF N° 85107-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Sr. Adriano Araújo Da Silva
23 Coren-DF nº 80216-TE, Sr. Arilson Francisco De Oliveira Coren-DF nº 632829-TE,
24 Dr. Fernando Carlos Da Silva Coren-DF nº 241652-ENF, Sr. Pablo Randel Rodrigues
25 Gome Coren-DF nº 561.578-TE, Dr. Tiago Pessoa Alves Coren-DF nº 110045-ENF,
26 Dra. Viviane Franzoi Da Silva Coren-DF nº 121216-ENF. **Suplentes:** Sra. Celi Maria
27 Da Silva, Coren-DF nº 24017-TE-IR, Sr. Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-
28 TE, Sr. Flávio Vitorino Martins Da Costa Coren-DF nº 450800-TE-IR, Dr. Francisco
29 Ferreira Filho Coren-DF nº 142589-ENF, Sr. Igor Ribeiro Oliveira Coren-DF nº



30 325375-TE, Dra. Lorena Raizama Costa, Coren-DF nº 133902-ENF, Dr. Paulo
31 Wuesley Barbosa Bomtempo, Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Polyanne Aparecida
32 Alves Moita Vieira, Coren-DF nº 163.738-ENF. **I – EXPEDIENTE: – Abertura e**
33 **verificação do quórum:** Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida
34 pelo Presidente Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, que
35 após conferir o quórum, declarou aberta a sessão. (...) **Item 15 - JULGAMENTO DO**
36 **PROCESSO ÉTICO COREN-DF Nº 173/2021.** Às oito horas e vinte minutos, o
37 Presidente Dr. Elissandro Noronha dos Santos declarou aberta a Sessão de Julgamento
38 do processo ético Coren-DF nº 046/2021 e fez alguns esclarecimentos relativos à
39 sessão de julgamento. Registra-se a **PRESENÇA** da denunciante, Sra. Daniela
40 Lacerda Bertotti- Coren-DF nº 346.600-TE. Registra-se a **PRESENÇA** da denunciada
41 Dra. Eleuza Quintino da Silva-Coren-DF nº 368.425-ENF. O Presidente do Coren-DF
42 solicitou ao Conselheiro Regional **Dr. Francisco Ferreira Filho**, que fizesse a leitura
43 do Parecer Conclusivo de Relator do Processo Ético em questão, sem emissão do voto.
44 **PARECER CONCLUSIVO DE RELATOR Nº 003/2022** - Parecer Conclusivo de
45 Relator acerca de suposto ato de AGRESSÃO VERBAL e FÍSICA durante a jornada
46 de trabalho da Sra. Daniela Lacerda Bertotti Coren-DF nº 346.600-TE em
47 Atendimento no Serviço Móvel de Urgência- SAMU, ação cometida na Unidade de
48 Pronto Atendimento-UPA, do Núcleo Bandeirante por parte da profissional de
49 enfermagem Dra. Eleuza Quintino da Silva Coren-DF nº 368.425-ENF. - **Parecerista**
50 **Dr. Francisco Ferreira. DENUNCIANTE:** Sra. Daniela Lacerda Bertotti- Coren-DF
51 nº 346.600-TE, **DENUNCIADA:** Dra. Eleuza Quintino da Silva-Coren-DF nº
52 368.425-ENF. **INDÍCIOS DE INFRAÇÃO:** Artigos 1º, 2º, 8º, 24, 25, 26, 61, 63, 64,
53 72 e 83 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Resolução Cofen nº
54 564/2017. O relator apresentou o Parecer Conclusivo com a análise dos depoimentos
55 coletados e provas apresentadas. Em seguimento, considerando os direitos de ampla
56 defesa e contraditório, e atendendo ao artigo 115º do Código de Processo Ético
57 Disciplinar da Enfermagem, Resolução Cofen nº 370/2010, foi concedido a palavra as
58 partes, para fazer sustentação oral pelo prazo máximo de 10 (dez) minutos, se assim



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

59 desejar. A Denunciante, Sra. Daniela Lacerda Bertotti faz uso da palavra para reiterar
60 que só fez a filmagem porque estava sofrendo agressões verbais, que fez para ter
61 provas, e essas imagens não foram usadas em qualquer lugar, a não ser nesse processo,
62 que é sigiloso e com a justiça. Se não houvesse agressões verbais, não teria motivo
63 para filmá-la. Disse ainda que não dá pra ouvir bem alguns trechos, porque ao iniciar
64 as filmagens, a denunciada “veio pra cima dela”. E acrescentou que deixou com este
65 conselho o resultado do Exame de Corpo de Delito. A denunciante encerra sua
66 sustentação. Em seguida, o presidente passa a palavra a denunciada, Dra. Eleuza
67 Quintino da Silva. A denunciada apenas diz que saiu o resultado do ministério público
68 de que o laudo não acusa agressões. Diz que isso é uma inverdade. Diz que só bateu na
69 mão dela para tirar o celular e impedir que filmasse. Encerra sua fala. Em seguimento
70 o presidente pergunta aos conselheiros se alguém tem impedimento para votar. O
71 Conselheiro Dr. Tiago Pessoa, se declara impedido, por ser emissor do Parecer inicial,
72 em seu lugar, o Dr. Francisco Ferreira já dará o voto por ser o Relator. O Conselheiro
73 Dr. Pablo Randel se declara impedido, e em seu lugar, o presidente efetiva o Dr. Igor
74 Ribeiro. Dr. Fernando por problemas técnicos, não pode votar, e o Dr. Paulo
75 Bomtempo assume seu lugar. O Presidente abre aos conselheiros efetivos para
76 perguntas as partes e/ou Relator. Em seguimento, o Conselheiro Relator em sua análise
77 final e considerando todos os documentos anexados aos autos, os termos de
78 depoimentos e o Código de Ética da Enfermagem, realizou a emissão do voto: **DO**
79 **VOTO:** Em momentos de pandemia ou não as atividades de enfermagem, em uma
80 unidade de emergência é considerado um setor estressante, os profissionais de
81 enfermagem convivem com sentimentos díspares, como cansaço, esgotamento,
82 angústia e revolta pela sobrecarga e limitações dos recursos frente as situações que
83 envolvem risco de morte, apesar do estresse que esses profissionais enfrentam durante
84 o cotidiano de trabalho, eles mantêm o compromisso de prestar uma assistência com
85 qualidade e humanização, havendo tendência para exaustão emocional, desânimo e
86 sentimentos de angústia, o que reafirma a importância da empatia e tolerância ao
87 próximo. Mediante ao exposto, após a análise documental e por tudo mais que dos



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal


88 autos consta, das oitivas e termos de juntadas anexos ao processo. Sugiro a este
89 egrégio plenário conforme o que determina CAPÍTULO II DA DECISÃO art.122,
90 CAP. IX da Resolução Cofen 370/2010, **ABSOLVIÇÃO**. É o parecer. Colocado para
91 deliberação, após análise o plenário aprovou por unanimidade com o Parecer de
92 Relator, pela **ABSOLVIÇÃO**. Finalizando a sessão de julgamento, o Senhor
93 Presidente Dr. Elissandro Noronha informou que o resultado do julgamento será
94 encaminhado às partes, sob forma de Decisão, e que fica estabelecido prazo de 15
95 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, para a apresentação de recurso,
96 com efeito suspensivo, junto a este Conselho Regional de Enfermagem, que será
97 encaminhado ao Conselho Federal de Enfermagem, conforme dispõe o artigo 133 do
98 Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem. Às dez horas, após tais
99 esclarecimentos, o Presidente Dr. Elissandro Noronha deu por encerrada a presente
100 sessão de julgamento. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado
101 por mim, Secretário Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF N° 228653-ENF,
102 Secretário e pelo Presidente Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF N°
103 135645-ENF.

104

105

106

107


DR. ELISSANDRO NORONHA DOS
SANTOS
Presidente

Coren-DF N° 135645-EnF


DR. ALBERTO CÉSAR DA SILVA
LOPES
Secretário

Coren-DF N° 228653-EnF

108



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

1 **EXTRATO DE ATA DA 551ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3 Às oito horas do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte dois, considerando a
4 declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização
5 Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo
6 coronavírus (COVID-19). Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020,
7 que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência
8 da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Considerando a classificação pela
9 Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo
10 Coronavírus. Considerando o decreto nº 41.849 de 27 de fevereiro de 2021, e prorrogado pelo
11 Decreto 41.913 de 19 de março 2021 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da
12 emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e
13 dá outras providências. A plenária realizou reunião via aplicativo INMail para
14 teleconferência, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito
15 Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os
16 membros da Plenária para a 551ª (quingentésima quinquagésima primeira) Reunião Ordinária
17 do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a
18 presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr.
19 Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, Presidente, Dr. Alberto César Da
20 Silva Lopes Coren-DF Nº 228653-ENF, Secretário, Sra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-
21 DF Nº 85107-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Sr. Adriano Araújo Da Silva Coren-DF nº 80216-TE,
22 Sr. Arilson Francisco De Oliveira Coren-DF nº 632829-TE, Dr. Fernando Carlos Da Silva
23 Coren-DF nº 241652-ENF, Sr. Pablo Randel Rodrigues Gome Coren-DF nº 561.578-TE, Dr.
24 Tiago Pessoa Alves Coren-DF nº 110045-ENF, Dra. Viviane Franzoi Da Silva Coren-DF nº
25 121216-ENF. **Suplentes:** Sra. Celi Maria Da Silva, Coren-DF nº 24017-TE-IR, Sr. Cleidson
26 de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TE, Sr. Flávio Vitorino Martins Da Costa Coren-DF nº
27 450800-TE-IR, Dr. Francisco Ferreira Filho Coren-DF nº 142589-ENF, Sr. Igor Ribeiro
28 Oliveira Coren-DF nº 325375-TE, Dra. Lorena Raizama Costa, Coren-DF nº 133902-ENF,
29 Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo, Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Polyanne Aparecida
30 Alves Moita Vieira, Coren-DF nº 163.738-ENF. **I – EXPEDIENTE: – Abertura e**
31 **verificação do quórum:** Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo



32 Presidente Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF N° 135645-ENF, que após conferir
33 o quórum, declarou aberta a sessão. (...) **Item 14 - RELATÓRIO DE AVERIGUAÇÃO**
34 **DA SOLICITAÇÃO DE DESAGRAVO PÚBLICO – DRA. CELI SILVA.** Em
35 conformidade com a Portaria Coren-DF N° 41/2022 a qual me nomeia para atender à
36 solicitação da profissional de enfermagem DELZUITA SANCHES DA SILVA COREN-DF
37 n° 329161-ENF com a finalidade de colher depoimento por suposta agressão física e verbal
38 sofrida no local de trabalho no dia 23/01/2022 no HOSPITAL REGIONAL DA ASA
39 NORTE, tendo como ofensora a médica ISABELLA CAMACHO LEAL DA FONSECA,
40 CRM-DF n° 22466 e CRM-GO n° 20533, conforme denúncia apresentada neste conselho,
41 com relatório de protocolo Coren-DF N° 94/2022 para observar o disposto na Resolução
42 Cofen N° 433/2012. Ademais, conclui-se as apurações, **DEFIRO** a solicitação de desagravo
43 público, considerando as deliberações da Resolução Cofen N° 433/2012. Colocado para
44 deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel
45 da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Alberto César Da Silva Lopes
46 Coren-DF N° 228653-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Elissandro Noronha Dos Santos,
47 Coren-DF N° 135645-ENF.

48
49
50
51

DR. ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Presidente

Coren-DF N° 135645-EnF

DR. ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Secretário

Coren-DF N° 228653-EnF

52



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

1 **EXTRATO DE ATA DA 551ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3 Às oito horas do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte dois, considerando a
4 declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização
5 Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo
6 coronavírus (COVID-19). Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020,
7 que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência
8 da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Considerando a classificação pela
9 Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo
10 Coronavírus. Considerando o decreto nº 41.849 de 27 de fevereiro de 2021, e prorrogado pelo
11 Decreto 41.913 de 19 de março 2021 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da
12 emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e
13 dá outras providências. A plenária realizou reunião via aplicativo INMail para
14 teleconferência, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito
15 Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os
16 membros da Plenária para a 551ª (quingentésima quinquagésima primeira) Reunião Ordinária
17 do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a
18 presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr.
19 Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, Presidente, Dr. Alberto César Da
20 Silva Lopes Coren-DF Nº 228653-ENF, Secretário, Sra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-
21 DF Nº 85107-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Sr. Adriano Araújo Da Silva Coren-DF nº 80216-TE,
22 Sr. Arilson Francisco De Oliveira Coren-DF nº 632829-TE, Dr. Fernando Carlos Da Silva
23 Coren-DF nº 241652-ENF, Sr. Pablo Randel Rodrigues Gome Coren-DF nº 561.578-TE, Dr.
24 Tiago Pessoa Alves Coren-DF nº 110045-ENF, Dra. Viviane Franzoi Da Silva Coren-DF nº
25 121216-ENF. **Suplentes:** Sra. Celi Maria Da Silva, Coren-DF nº 24017-TE-IR, Sr. Cleidson
26 de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TE, Sr. Flávio Vitorino Martins Da Costa Coren-DF nº
27 450800-TE-IR, Dr. Francisco Ferreira Filho Coren-DF nº 142589-ENF, Sr. Igor Ribeiro
28 Oliveira Coren-DF nº 325375-TE, Dra. Lorena Raizama Costa, Coren-DF nº 133902-ENF,
29 Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo, Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Polyanne Aparecida
30 Alves Moita Vieira, Coren-DF nº 163.738-ENF. **I – EXPEDIENTE: – Abertura e**
31 **verificação do quórum:** Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

32 Presidente Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF N° 135645-ENF, que após conferir
33 o quórum, declarou aberta a sessão. (...) **Item 05 - MEMORANDO N° 29/2022 – ASSES -**
34 lista de todos os PAD's abertos no mês de Março/2022 para conhecimento do pleno do
35 COREN_DF. PAD – RESTITUIÇÃO - RAFAELA AGUDO CORREA MENDES –
36 1743280-TE; PAD - RESTITUIÇÃO - KEITTE MENDES ALMEIDA – 228101-ENF; PAD
37 - CRÉDITOS ADICIONAIS PARA AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE; PAD - RESTITUIÇÃO
38 - EMILIA LOPES VARÃO DA SILVA - 294991 – ENF; PAD - FISCALIZAÇÃO DE
39 ROTINA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL ÁGUAS CLARAS (COVID-19); PAD -
40 RESTITUIÇÃO - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS – 1765170-TE; PAD -
41 RESTITUIÇÃO - JURIMAR DE SOUZA SILVA - 448030-AE; PAD - RESTITUIÇÃO -
42 NÚBIA ROSALINA FERREIRA GUIMARÃES.; PAD - RESTITUIÇÃO - ANTONIA
43 LAIANE MENEZES DA SILVA - 1763435-TE; PAD - RESTITUIÇÃO - THAYANE
44 ALEXANDRE DE CARVALHO – 599324-ENF; PAD - ABERTURA DE PROCESSO
45 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA IMPRENSA NACIONAL PARA
46 PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO; PAD - FISCALIZAÇÃO DE ROTINA
47 NAS DEPENDÊNCIAS DA UBS 02 DE SOBRADINHO II (COVID-19); PAD -
48 FISCALIZAÇÃO DE ROTINA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL BRASÍLIA
49 (COVID-19); PAD - AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAD PARA CONTRATAÇÃO
50 DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS
51 PERSONALIZADAS PARA MARCHA VIRTUAL DO MÊS DA MULHER REALIZADO
52 PELO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM; PAD - FISCALIZAÇÃO DE
53 ROTINA NAS DEPENDÊNCIAS DA UBS 09 DE PLANALTINA (COVID-19); PAD -
54 RESTITUIÇÃO - LUCIANA SANTOS ALMEIDA; PAD - CONTRATAÇÃO
55 EMERGENCIAL DE ENFERMEIRO(A) FISCAL. PAD - RESTITUIÇÃO - SILENE
56 RIBEIRO MIRANDA BARBOSA – 81387-ENF; PAD - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
57 ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE
58 PROCESSOS E DOCUMENTOS ELETRÔNICOS, NO MODELO SOFTWARE COM
59 SERVIÇO (SaaS) PARA O COREN-DF; PAD - RESTITUIÇÃO - ISAQUE ALEIXO DA
60 SILVA - 1575734 - TE ; PAD - RESTITUIÇÃO - CAROLINA RAMOS ALMEIDA -
61 572056 – ENF; PAD - RESTITUIÇÃO - PRISCILA IAUARA SANTA CRUZ LEMOS –
62 600012-ENF; PAD - RESTITUIÇÃO - EDILAINÉ MURARI DA SILVA – 316120-ENF;



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

63 PAD - RESTITUIÇÃO - NAIARA NADIELE COSTA BORGES – 397784-ENF; PAD -
64 RESTITUIÇÃO - SIMONE ALVES DE SOUZA SANTOS VOLNEI – 187261-ENF; PAD -
65 FISCALIZAÇÃO DE OFÍCIO - HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA
66 (ATIVIDADES DE ENFERMAGEM NO LABORATÓRIO); PAD - RESTITUIÇÃO -
67 THIAGO MATHEUS SOARES OLIVEIRA – 1727920-TE; PAD - CONFECÇÃO DE
68 CÓDIGO DE ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM; PAD - RESTITUIÇÃO
69 - JUCELA PEREIRA ALVES LIMA - 1573723-TE; PAD - RESTITUIÇÃO - AURIELLE
70 ARAÚJO LACERDA – 722962-ENF; PAD - RESTITUIÇÃO - LUZIA APARECIDA
71 GONÇALVES CARDOSO FERREIRA - 1237978 – TE(IS); PAD - FISCALIZAÇÃO DE
72 OFÍCIO - FORÇA TAREFA - VERSE CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL; PAD -
73 FISCALIZAÇÃO DE OFÍCIO - OZONIO BRASÍLIA LTDA; PAD - RESTITUIÇÃO -
74 LOURRANA ADRIELLE PAIVA VERISSIMO – 285007-ENF; PAD - RESTITUIÇÃO -
75 JANE DA SILVA SOUZA – 1625644-TE; PAD - RESTITUIÇÃO - LAÍZ AYRES BRITO –
76 242539-ENF(is); PAD - RESTITUIÇÃO - ANDRÉIA SOUZA DOS SANTOS; PAD -
77 RESTITUIÇÃO - GLEICE NERES DA SILVA – 1470316-TE; PAD - CONTRATAÇÃO
78 DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO V ENCONTRO DE
79 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL
80 REALIZADO PELO COREN-DF; PAD - CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA O
81 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA. Colocado para deliberação, após análise, o
82 Plenário aprovou por unanimidade.. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai
83 assinado por mim, Secretário Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF N° 228653-ENF,
84 Secretário e pelo Presidente Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF N° 135645-ENF.

85
86
87
88

DR. ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Presidente

Coren-DF N° 135645-EnF

DR. ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Secretário

Coren-DF N° 228653-EnF

89



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

1 **EXTRATO DE ATA DA 551ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3 Às oito horas do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte dois, considerando a
4 declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização
5 Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo
6 coronavírus (COVID-19). Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020,
7 que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência
8 da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Considerando a classificação pela
9 Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo
10 Coronavírus. Considerando o decreto nº 41.849 de 27 de fevereiro de 2021, e prorrogado pelo
11 Decreto 41.913 de 19 de março 2021 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da
12 emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e
13 dá outras providências. A plenária realizou reunião via aplicativo INMail para
14 teleconferência, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito
15 Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os
16 membros da Plenária para a 551ª (quingentésima quinquagésima primeira) Reunião Ordinária
17 do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a
18 presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr.
19 Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, Presidente, Dr. Alberto César Da
20 Silva Lopes Coren-DF Nº 228653-ENF, Secretário, Sra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-
21 DF Nº 85107-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Sr. Adriano Araújo Da Silva Coren-DF nº 80216-TE,
22 Sr. Arilson Francisco De Oliveira Coren-DF nº 632829-TE, Dr. Fernando Carlos Da Silva
23 Coren-DF nº 241652-ENF, Sr. Pablo Randel Rodrigues Gome Coren-DF nº 561.578-TE, Dr.
24 Tiago Pessoa Alves Coren-DF nº 110045-ENF, Dra. Viviane Franzoi Da Silva Coren-DF nº
25 121216-ENF. **Suplentes:** Sra. Celi Maria Da Silva, Coren-DF nº 24017-TE-IR, Sr. Cleidson
26 de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TE, Sr. Flávio Vitorino Martins Da Costa Coren-DF nº
27 450800-TE-IR, Dr. Francisco Ferreira Filho Coren-DF nº 142589-ENF, Sr. Igor Ribeiro
28 Oliveira Coren-DF nº 325375-TE, Dra. Lorena Raizama Costa, Coren-DF nº 133902-ENF,
29 Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo, Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Polyanne Aparecida
30 Alves Moita Vieira, Coren-DF nº 163.738-ENF. **I – EXPEDIENTE: – Abertura e**
31 **verificação do quórum:** Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

32 Presidente Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF N° 135645-ENF, que após conferir
33 o quórum, declarou aberta a sessão. (...) **Item 04 – MEMORANDO N° 104/2022 – DL –**
34 **Encaminha relação de contratos/termos aditivos/termos de apostilamentos - Elaine**
35 **Pereira de Azevêdo.** 081/2018 - Disponibilização de Plataforma Web – Sérgio - II Termo de
36 Apostilamento referente ao Contrato 06/2019 Infra do Brasil Comércio e Serviços Eirelli;
37 248/2019 - Mão de Obra Terceirizada - José Moreira e Vanessa - III Termo de Apostilamento
38 referente ao Contrato n° 06/2020 - Real JG Facilities Eireli; 189/2017 - Cartão de débito e
39 crédito com locação do equipamento – Junio - II Termo Aditivo referente ao Contrato n°
40 04/2020 - Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S/A; 202/2020 -
41 Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso de sistema integrado de
42 folha de pagamento, medicina do trabalho e folha de ponto - Eliane e Sérgio - I Termo
43 Aditivo referente ao Contrato n° 04/2021 - Tron Informática Brasília Ltda; 243/2019 -
44 Contratação de jovem aprendiz Eliane - II Termo Aditivo referente ao Contrato n° 05/2020 -
45 Casa de Ismael – Lar da Criança; 147/2021 - Contratação de empresa especializada no
46 fornecimento de suprimentos para impressoras – Sérgio - Contrato n° 04/2022 - CGF
47 Comércio de Produtos de Informática Escritório e Serviços Ltda; 240/2021 - Contratação de
48 empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento de alarme - José Moreira e
49 Kesley - Contrato n° 05/2022 Tele Alarme Segurança Eletrônica Ltda – EPP. Colocado para
50 deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel
51 da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Alberto César Da Silva Lopes
52 Coren-DF N° 228653-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Elissandro Noronha Dos Santos,
53 Coren-DF N° 135645-ENF.

54
55
56
57

DR. ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Presidente

Coren-DF N° 135645-EnF

DR. ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Secretário

Coren-DF N° 228653-EnF

58



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

1 **EXTRATO DE ATA DA 551ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3 Às oito horas do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte dois, considerando a
4 declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização
5 Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo
6 coronavírus (COVID-19). Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020,
7 que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência
8 da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Considerando a classificação pela
9 Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo
10 Coronavírus. Considerando o decreto nº 41.849 de 27 de fevereiro de 2021, e prorrogado pelo
11 Decreto 41.913 de 19 de março 2021 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da
12 emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e
13 dá outras providências. A plenária realizou reunião via aplicativo INMail para
14 teleconferência, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito
15 Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os
16 membros da Plenária para a 551ª (quingentésima quinquagésima primeira) Reunião Ordinária
17 do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a
18 presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr.
19 Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, Presidente, Dr. Alberto César Da
20 Silva Lopes Coren-DF Nº 228653-ENF, Secretário, Sra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-
21 DF Nº 85107-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Sr. Adriano Araújo Da Silva Coren-DF nº 80216-TE,
22 Sr. Arilson Francisco De Oliveira Coren-DF nº 632829-TE, Dr. Fernando Carlos Da Silva
23 Coren-DF nº 241652-ENF, Sr. Pablo Randel Rodrigues Gome Coren-DF nº 561.578-TE, Dr.
24 Tiago Pessoa Alves Coren-DF nº 110045-ENF, Dra. Viviane Franzoi Da Silva Coren-DF nº
25 121216-ENF. **Suplentes:** Sra. Celi Maria Da Silva, Coren-DF nº 24017-TE-IR, Sr. Cleidson
26 de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-TE, Sr. Flávio Vitorino Martins Da Costa Coren-DF nº
27 450800-TE-IR, Dr. Francisco Ferreira Filho Coren-DF nº 142589-ENF, Sr. Igor Ribeiro
28 Oliveira Coren-DF nº 325375-TE, Dra. Lorena Raizama Costa, Coren-DF nº 133902-ENF,
29 Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo, Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Polyanne Aparecida
30 Alves Moita Vieira, Coren-DF nº 163.738-ENF. **I – EXPEDIENTE: – Abertura e**
31 **verificação do quórum:** Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

32 Presidente Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF N° 135645-ENF, que após conferir
33 o quórum, declarou aberta a sessão. (...) **Item 02 - MEMORANDO N° 3/2022 – ASPLEG –**
34 **RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO - TCU** – Considerando a Decisão Normativa
35 TCU n° 187/2020, de 09/09/2020, definiu explicitamente, na página 12, a data de entrega das
36 informações para o Tribunal de Contas da União (TCU) é dia 31/03/2021. **Vanessa C. Gomes**
37 **Sarmiento – Assessora de Planejamento e Gestão.** Colocado para deliberação, após análise,
38 o Plenário aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai
39 assinado por mim, Secretário Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF N° 228653-ENF,
40 Secretário e pelo Presidente Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF N° 135645-ENF.

41

42

43

44

DR. ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Presidente

Coren-DF N° 135645-EnF

DR. ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Secretário

Coren-DF N° 228653-EnF

45



1 **EXTRATO DE ATA DA 551ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3 Às oito horas do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte dois, considerando a
4 declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela
5 Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção
6 humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Considerando a Portaria nº 188/GM/MS,
7 de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde pública de importância
8 nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-
9 nCoV). Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11
10 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus. Considerando o decreto nº
11 41.849 de 27 de fevereiro de 2021, e prorrogado pelo Decreto 41.913 de 19 de março
12 2021 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública
13 de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.
14 A plenária realizou reunião via aplicativo INMail para teleconferência, reuniram-se na
15 sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio
16 e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para
17 a 551ª (quingentésima quinquagésima primeira) Reunião Ordinária do Plenário do
18 Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos
19 Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr.
20 Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF nº 135645-ENF, Presidente, Dr. Alberto
21 César Da Silva Lopes Coren-DF nº 228653-ENF, Secretário, Sra. Valda Maria Costa
22 Fumeiro, Coren-DF nº 85107-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Sr. Adriano Araújo Da Silva
23 Coren-DF nº 80216-TE, Sr. Arilson Francisco De Oliveira Coren-DF nº 632829-TE,
24 Dr. Fernando Carlos Da Silva Coren-DF nº 241652-ENF, Sr. Pablo Randel Rodrigues
25 Gome Coren-DF nº 561.578-TE, Dr. Tiago Pessoa Alves Coren-DF nº 110045-ENF,
26 Dra. Viviane Franzoi Da Silva Coren-DF nº 121216-ENF. **Suplentes:** Sra. Celi Maria
27 Da Silva, Coren-DF nº 24017-TE-IR, Sr. Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-
28 TE, Sr. Flávio Vitorino Martins Da Costa Coren-DF nº 450800-TE-IR, Dr. Francisco
29 Ferreira Filho Coren-DF nº 142589-ENF, Sr. Igor Ribeiro Oliveira Coren-DF nº



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

30 325375-TE, Dra. Lorena Raizama Costa, Coren-DF nº 133902-ENF, Dr. Paulo
31 Wuesley Barbosa Bomtempo, Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Polyanne Aparecida
32 Alves Moita Vieira, Coren-DF nº 163.738-ENF. **I – EXPEDIENTE: – Abertura e**
33 **verificação do quórum:** Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida
34 pelo Presidente Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, que
35 após conferir o quórum, declarou aberta a sessão. (...) **Item 17 – PARECER TÉCNICO**
36 **COREN-DF nº 13/2022 EMENTA:** Prescrição de Contraceptivos de Emergência em
37 Unidades Básicas de Saúde por enfermeiro(a). **Dra. Luciana Melo.** Colocado para
38 deliberação, após análise o plenário aprovou por unanimidade. **Item 18 - PARECER**
39 **TÉCNICO COREN-DF 14/2022 EMENTA:** Administração de quimioterápicos por
40 Enfermeiros. **Dr. Rinaldo Neves.** Colocado para deliberação, após análise o plenário aprovou
41 por unanimidade. **Item 19 - PARECER TÉCNICO COREN-DF nº 15/2022 EMENTA:**
42 **Dispensar paciente na classificação de risco. Dr. Tiago Silva.** Colocado para deliberação,
43 após análise o plenário aprovou por unanimidade. **Item 20 - PARECER TÉCNICO**
44 **COREN-DF nº 16/2022 EMENTA:** Competências dos Profissionais de Enfermagem na
45 assistência aos cuidados com pacientes em uso de drenos de tórax, pleural e mediastino. **Dra.**
46 **Manuela Costa Melo.** Colocado para deliberação, após análise o plenário aprovou por
47 unanimidade. **Item 21 - PARECER TÉCNICO COREN-DF nº 17/2022 EMENTA:** Centro
48 de Diagnóstico por Imagem: Competências dos Profissionais de Enfermagem. **Dr. Lincoln**
49 **Vitor Santos.** Colocado para deliberação, após análise o plenário aprovou por unanimidade.
50 **Item 22 - PARECER TÉCNICO COREN-DF nº 18/2022 EMENTA:** Supervisão de
51 diversas unidades ou serviços de enfermagem por um único Enfermeiro rotineiro/plantonista.
52 **Dra. Manuela Costa Melo.** Colocado para deliberação, após análise o plenário não chegou a
53 um entendimento para aprovar. O Parecer será revisado. (...) Este extrato é cópia fiel da
54 Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Alberto César Da Silva Lopes
55 Coren-DF Nº 228653-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Elissandro Noronha Dos
56 Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF.

57

58

59



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

DR. ELISSANDRO NORONHA DOS
SANTOS

Presidente

Coren-DF N° 135645-EnF

DR. ALBERTO CÉSAR DA SILVA
LOPES

Secretário

Coren-DF N° 228653-EnF

61



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

1 **EXTRATO DE ATA DA 551ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3 Às oito horas do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte dois, considerando a
4 declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela
5 Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção
6 humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Considerando a Portaria nº 188/GM/MS,
7 de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde pública de importância
8 nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-
9 nCoV). Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11
10 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus. Considerando o decreto nº
11 41.849 de 27 de fevereiro de 2021, e prorrogado pelo Decreto 41.913 de 19 de março
12 2021 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública
13 de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.
14 A plenária realizou reunião via aplicativo INMail para teleconferência, reuniram-se na
15 sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio
16 e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para
17 a 551ª (quingentésima quinquagésima primeira) Reunião Ordinária do Plenário do
18 Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos
19 Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr.
20 Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, Presidente, Dr. Alberto
21 César Da Silva Lopes Coren-DF Nº 228653-ENF, Secretário, Sra. Valda Maria Costa
22 Fumeiro, Coren-DF Nº 85107-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Sr. Adriano Araújo Da Silva
23 Coren-DF nº 80216-TE, Sr. Arilson Francisco De Oliveira Coren-DF nº 632829-TE,
24 Dr. Fernando Carlos Da Silva Coren-DF nº 241652-ENF, Sr. Pablo Randel Rodrigues
25 Gome Coren-DF nº 561.578-TE, Dr. Tiago Pessoa Alves Coren-DF nº 110045-ENF,
26 Dra. Viviane Franzoi Da Silva Coren-DF nº 121216-ENF. **Suplentes:** Sra. Celi Maria
27 Da Silva, Coren-DF nº 24017-TE-IR, Sr. Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-
28 TE, Sr. Flávio Vitorino Martins Da Costa Coren-DF nº 450800-TE-IR, Dr. Francisco
29 Ferreira Filho Coren-DF nº 142589-ENF, Sr. Igor Ribeiro Oliveira Coren-DF nº



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

30 325375-TE, Dra. Lorena Raizama Costa, Coren-DF nº 133902-ENF, Dr. Paulo
31 Wuesley Barbosa Bomtempo, Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Polyanne Aparecida
32 Alves Moita Vieira, Coren-DF nº 163.738-ENF. **I – EXPEDIENTE: – Abertura e**
33 **verificação do quórum:** Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida
34 pelo Presidente Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, que
35 após conferir o quórum, declarou aberta a sessão. (...) **Item 23 - DECISÃO COREN-**
36 **DF Nº 115/2022** – Procedimento de Conciliação em Processos de Cobrança de Débitos no
37 Âmbito do Coren-DF. Colocado para deliberação, após análise o plenário aprovou por
38 unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim,
39 Secretário Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF Nº 228653-ENF, Secretário e
40 pelo Presidente Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF.

41

42

43

44

DR. ELISSANDRO NORONHA DOS

SANTOS

Presidente

Coren-DF Nº 135645-EnF

DR. ALBERTO CÉSAR DA SILVA

LOPES

Secretário

Coren-DF Nº 228653-EnF

45



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

1 **EXTRATO DE ATA DA 551ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3 Às oito horas do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte dois, considerando a
4 declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela
5 Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção
6 humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Considerando a Portaria nº 188/GM/MS,
7 de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde pública de importância
8 nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-
9 nCoV). Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11
10 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus. Considerando o decreto nº
11 41.849 de 27 de fevereiro de 2021, e prorrogado pelo Decreto 41.913 de 19 de março
12 2021 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública
13 de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.
14 A plenária realizou reunião via aplicativo INMail para teleconferência, reuniram-se na
15 sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio
16 e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para
17 a 551ª (quingentésima quinquagésima primeira) Reunião Ordinária do Plenário do
18 Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos
19 Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr.
20 Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, Presidente, Dr. Alberto
21 César Da Silva Lopes Coren-DF Nº 228653-ENF, Secretário, Sra. Valda Maria Costa
22 Fumeiro, Coren-DF Nº 85107-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Sr. Adriano Araújo Da Silva
23 Coren-DF nº 80216-TE, Sr. Arilson Francisco De Oliveira Coren-DF nº 632829-TE,
24 Dr. Fernando Carlos Da Silva Coren-DF nº 241652-ENF, Sr. Pablo Randel Rodrigues
25 Gome Coren-DF nº 561.578-TE, Dr. Tiago Pessoa Alves Coren-DF nº 110045-ENF,
26 Dra. Viviane Franzoi Da Silva Coren-DF nº 121216-ENF. **Suplentes:** Sra. Celi Maria
27 Da Silva, Coren-DF nº 24017-TE-IR, Sr. Cleidson de Sá Alves, Coren-DF nº 345.144-
28 TE, Sr. Flávio Vitorino Martins Da Costa Coren-DF nº 450800-TE-IR, Dr. Francisco
29 Ferreira Filho Coren-DF nº 142589-ENF, Sr. Igor Ribeiro Oliveira Coren-DF nº



30 325375-TE, Dra. Lorena Raizama Costa, Coren-DF nº 133902-ENF, Dr. Paulo
31 Wuesley Barbosa Bomtempo, Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Polyanne Aparecida
32 Alves Moita Vieira, Coren-DF nº 163.738-ENF. **I – EXPEDIENTE: – Abertura e**
33 **verificação do quórum:** Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida
34 pelo Presidente Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, que
35 após conferir o quórum, declarou aberta a sessão. (...) **Item 24 - DECISÃO COREN-**
36 **DF Nº 38/2022** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário, concessão de Renovação de
37 Responsabilidade Técnica. **Item 25 - DECISÃO COREN-DF Nº 39/2022** – Aprova “Ad
38 Referendum” do Plenário, Concessão do Certificado de Registro de Empresa – CRE. **Item 26**
39 **- DECISÃO COREN-DF Nº 40/2022** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário, concessão
40 de Renovação de Responsabilidade Técnica. **Item 27 - DECISÃO COREN Nº 67/2022** –
41 Aprova “Ad Referendum” do Plenário, concessão de Renovação de Responsabilidade
42 Técnica. **Item 28 - DECISÃO COREN Nº 68/2022** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário,
43 concessão de Renovação de Responsabilidade Técnica. Colocado para deliberação, após
44 análise o plenário aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na
45 íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-
46 DF Nº 228653-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Elissandro Noronha Dos Santos,
47 Coren-DF Nº 135645-ENF.

48

49

50

51

DR. ELISSANDRO NORONHA DOS
SANTOS

Presidente

Coren-DF Nº 135645-EnF

DR. ALBERTO CÉSAR DA SILVA
LOPES

Secretário

Coren-DF Nº 228653-EnF

52